Ata da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2020, realizada no dia **18 de fevereiro de 2020**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) e **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior, realizada no dia 27/12/2019, às 10 horas**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Helder a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 90. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº467/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de novembro de 2019; **Ofício nº469/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: Lei nº1265/2019 –** "Dispõe sobre a criação de um espaço público na orla marítima de Conceição de Jacareí para a manutenção de embarcações de pescadores nativos"; **Lei nº1266/2019 –** "Dispõe sobre o uso de papel reciclado pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta"; **Lei nº1267/2019 –** "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a Festa Julina de Ibicuí – Mangaratiba e dá outras providências"; e **Lei nº1268/2019 –** "Institui no Calendário Municipal de Esportes de Mangaratiba o Torneio Rural de Futebol Amador e dá outras providências"; **Ofício nº478/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: Lei nº1269/2019 –** "Autoriza o poder executivo a realizar sorteios de bens móveis em favor dos contribuintes adimplentes com o pagamento do IPTU"; **Lei nº1270/2019 –** "Inclui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o Ano Novo Chinês a ser realizado anualmente no mês de

fevereiro"; **Lei nº1271/2019** – "Dispõe sobre a instalação de antenas transmissão as de rádio, televisão, telefonia celular, telecomunicações em geral e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética, estações rádio base (ERBS) e equipamentos afins no município de Mangaratiba (RJ) e dá outras providências"; e **Lei Complementar nº50/2019 –** "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no território do município de Mangaratiba, institui procedimentos aplicáveis e dá outras providências"; **Ofício nº480/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei: Lei nº1272/2019** – "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mangaratiba para o exercício financeiro de 2020 - LOA 2020"; **Ofício nº481/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: Lei nº1273/2019 –** "Dispõe sobre a concessão de "Cestas de Natal" aos servidores públicos municipais e dá providências a respeito"; e **Lei nº1274/2019 –** "Dispõe sobre transação de créditos tributários do município de Mangaratiba, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências"; **Ofício nº01/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: Lei nº1275/2019 –** "Dispõe sobre anistia e remissão de multa e juros relativos aos tributos que menciona e dá outras providências"; **Lei nº1276/2019 – "**Institui o Programa Mangaratibense de atração de investimentos e geração de empregos – PROMAE EMPREGA MANGARATIBA, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Lei nº1277/2019** – "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências"; e **Lei Complementar nº51/2019** – "Altera a Lei Complementar nº41 de 31 de janeiro de 2017, que Dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº05/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita a retirada e a devolução da Mensagem nº34/19 que "Dispõe sobre estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº07/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2019; **Ofício nº08/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a publicação das erratas referentes às **Leis nºs1275 e 1276/2019; Ofício nº23/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a publicação da errata referentes às **Leis nºs1275/2019; Ofício**

nº24/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha balancete do mês de janeiro de 2020; **Mensagem nº55/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº62/19** de autoria do Sr. Ver. Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a publicação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras"; **Mensagem nº56/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº65/19** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Cria o parágrafo único do artigo 1º e altera o art.3º da Lei nº957 de 10 de março de 2015 e dá outras providências"; **Mensagem nº57/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº67/19** de autoria do Sr. Ver. Dr. Davi que "Estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais em eventos e em abertura de shows musicais financiados por recursos públicos"; **Mensagem nº01/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº03/19** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº02/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Institui o Programa Bolsa-Atleta e dá outras providências"; **Decreto nº4175/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Estabelece expediente nas repartições públicas municipais, no período correspondente ao carnaval de 2020 e dá outras providências - os dias 21, 24, 26, 27 e 28 de fevereiro"; **Ofício nº982/2019 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete do mês de novembro de 2019; **Ofício nº061/2020 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2019; **Ofício nº031/2020 de autoria da Previ-Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de novembro de 2019; **Ofício nº038/2020 de autoria da Previ-Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2019; **Ofício nº381/2019 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de novembro de 2019; **Ofício nº11/2020 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2019; **Ofício nº1644/SMASDH/2019 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete do mês de novembro de 2019; **Ofício nº62/SMASDH/2020 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2019; **Ofício nº66/CAE/2019 do Conselho de**

Alimentação Escolar que encaminha cópia do Parecer das escolas visitadas nos meses de agosto e setembro de 2019; **Ofício nº03/CAE/2020 do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha cópia do Parecer das escolas visitadas nos meses de outubro e novembro de 2019; **Projeto de Lei nº01/2020 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Dá nome a Próprios Municipais - Capela Mortuária de Itacuruçá - Amphilóquio Marcelino de Oliveira"; **Projeto de Lei nº02/2020 de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim** que "Dispõe sobre a aplicação de sanções à pessoa que urinar em vias ou logradouros públicos, em especial, quando da realização de grandes eventos, no Município de Mangaratiba, na forma que menciona e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº03/2020 de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis"; **Projeto de Lei nº04/2020 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Institui a festa do Quilombo da Ilha da Marambaia no calendário de eventos do Município de Mangaratiba"; **Projeto de Lei nº05/2020 de autoria do Sr. Vereador Carlos Alberto (Charlies da Vídeo Locadora)** que "Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido"; **Projeto de Lei nº06/2020 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Autoriza a abertura de frente de trabalho, celebração de convênios, contratos e parcerias em época de defeso e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº07/2020 de autoria do Sr. Renato Fifiu** que "Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1153 de 11 de julho de 2018 e dá outras providências"; **Parecer nº172/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº79/2019** de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa que "Institui a Festa Junina da Rua da Palha no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº78/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº70/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo"; **Parecer nº79/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº71/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de pronto atendimento médico-veterinário, no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº80/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº73/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a contratação de menor aprendiz no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº81/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Resolução nº07/2019** de autoria

da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa, e dá outras providências"; **Parecer nº82/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº69/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que "Dá nova redação aos artigos 1°, 2°, 4°, 5° e 7° da Lei n. º 511 de 01 de fevereiro de 2006 e dá outras providências"; **Ato nº01/2020 de autoria do Sr. Presidente** que "Considera facultativo o ponto dos servidores nos dias 21, 24, 26, 27 e 28/02/2020"; **Indicações nºs01 e 10/2020** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs02 e 03/2020** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs04 e 09/2020** de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Indicações nºs05 e 16/2020** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs06 e 07/2020** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs08 e 11/2020** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs12 e 13/2020** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Indicações nºs14 e 15/2020** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Moções de Boas-Vindas** a Sra. Eneandra Donato Cruz e a Sra. Tamara Campana de autoria do Sr. Vereador Charlies da Vídeo Locadora; **Moções de Congratulações** ao Sr. Jorge Augusto e a Sra. Leticia Silva de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Aplausos** a Sra. Carina da Silva Rodrigues e a Sra. Luana da Conceição Pacheco de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moção de Congratulações** a Jovem. Hellena Monteiro de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** a Sra. Sandra Castelo Branco Gomes de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu. Em seguida, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado seu pedido de retorno do Ofício nº05/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que solicita a retirada e a devolução da Mensagem nº34/19. Não havendo mais matérias no Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para reunião com os Edis. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, passou-se ao **Tema Livre,** que fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores **Wlad da Pesca e Rodrigo Bondim**. Após o Tema Livre, o Sr. Presidente anunciou que seria realizada a eleição dos membros das **Comissões Permanentes de 2020.** Em seguida, deu-se início a eleição para a Comissão de Constituição e Justiça. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou como escrutinadores os Vereadores Helder e Juninho, que apuraram o seguinte resultado: Davi dos Santos Farias 11 votos, Rodrigo Santos Bondim 10 votos, Rogério da Máquina 09 votos, Nielson Kopke de Jesus 03 votos, Helder Rangel de Araújo 02 votos, Eduardo F. Jordão 01 voto, Emilson dos Santos Coelho 01 voto, Fernando Luiz P. Freijanes 01 voto e Humberto Antônio da Costa 01 voto. Continuando, eleição

para Comissão de Finanças e Orçamento, tendo como escrutinadores os Vereadores Emilson e Renato, que apuraram o seguinte resultado: Eduardo F. Jordão 08 votos, Helder Rangel de Araújo 08 votos, Fernando Luiz P. Freijanes 06 votos, Davi dos Santos Farias 06 votos, Rogério da Silva Jordes 05 votos, Emilson dos Santos Coelho 02 votos, Rodrigo Santos Bondim 01 voto, Renato José Pereira 01 voto, Rômulo dos Santos Nogueira 01 voto e Wladimir da Conceição Pereira 01 voto. Logo após, o Sr. Presidente informou que houve um empate, entre os Vereadores Dr. Davi e Fernando nesta eleição da Comissão de Finanças e Orçamento, porém, o Sr. Vereador Dr. Davi desistiu de fazer parte desta Comissão, sendo então a vaga preenchida pelo Ver. Fernando. Prosseguindo, eleição para Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, tendo como escrutinadores os Vereadores Rogério e Humberto, que apuraram o seguinte resultado: Renato José Pereira 11 votos, Wladimir da Conceição Pereira 09 votos, Rodrigo Santos Bondim 07 votos, Emilson dos Santos Coelho 03 votos, Fernando Luiz P. Freijanes 02 votos, Humberto Antônio da Costa 01 voto, Eduardo F. Jordão 01 voto, Rômulo dos Santos Nogueira 01 voto, Davi dos Santos Farias 01 voto, Helder Rangel de Araújo 01 voto, Nielson Kopke de Jesus 01 voto e Rogério da Silva Jordes 01 voto. Prosseguindo, eleição para Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, tendo como escrutinadores os Vereadores Davi e Wlad, que apuraram o seguinte resultado: Fernando Luiz P. Freijanes 11 votos, Helder Rangel de Araújo 09 votos, Rômulo dos Santos Nogueira 09 votos, Humberto Antônio da Costa 02 votos, Nielson Kopke de Jesus 02 votos, Renato José Pereira 02 votos, Emilson dos Santos Coelho 01 voto, Davi dos Santos Farias 01 voto, Rodrigo Santos Bondim 01 voto e Eduardo F. Jordão 01 voto. Logo após, deu-se início a votação para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, tendo como escrutinadores os Vereadores Helder e Juninho que apuraram o seguinte resultado: Humberto Antônio da Costa 11 votos, Renato José Pereira 10 votos, Davi dos Santos Farias 08 votos, Emilson dos Santos Coelho 03 votos, Rogério da Silva Jordes 02 votos, Helder Rangel de Araújo 01 voto, Rodrigo S. Bondim 01 voto, Eduardo F. Jordão 01 voto, Nielson Kopke de Jesus 01 voto e Wladimir da C. Pereira 01 voto. Continuando, eleição para a Comissão de Segurança Pública, tendo como escrutinadores os Vereadores Emilson e Rogério, que apuraram o seguinte resultado: Helder Rangel de Araújo 13 votos, Wladimir da C. Pereira 11 votos, Emilson dos S. Coelho 09 votos, Rodrigo S. Bondim 02 votos, Nielson Kopke de Jesus 02 votos, Renato José Pereira 01 voto e Humberto Antônio da Costa 01 voto. Encerrada as votações, a composição das **Comissões Permanentes de 2020**, ficaram composta da seguinte maneira: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – Vereadores

DAVI DOS SANTOS FARIAS, RODRIGO SANTOS BONDIM E ROGÉRIO DA SILVA JORDES; **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** – Vereadores **EDUARDO F. JORDÃO, HELDER RANGEL DE ARAÚJO E FERNANDO LUIZ P. FREIJANES**; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** – Vereadores **RENATO JOSÉ PEREIRA, WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA E RODRIGO SANTOS BONDIM**; **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Vereadores **FERNANDO LUIZ P. FREIJANES, HELDER RANGEL DE ARAÚJO E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA**; **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** – Vereadores **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA, RENATO JOSÉ PEREIRA E DAVI DOS SANTOS FARIAS; COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Vereadores **HELDER RANGEL DE ARAÚJO, WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA E EMILSON DOS SANTOS COELHO.** Em seguida, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação do Ofício nº05/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita a retirada e a devolução da Mensagem nº34/19 que "Dispõe sobre estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Logo após, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado seu pedido de votação em bloco dos seguintes Pareceres: **Votação em bloco dos Pareceres nºs224, 225 e 227/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs89, 90 e 93/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação em bloco dos Pareceres nºs161 a 168/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente** ao balancete do mês de setembro de 2019 do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de agosto/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, ao balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de setembro/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humano, ao balancete do mês de setembro de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, ao balancete do mês de agosto de 2019 da Fundação Mário Peixoto, ao balancete do mês de setembro de 2019 da Fundação Mário Peixoto, ao balancete do mês de setembro de 2019 da Previ Mangaratiba, e ao balancete do mês de agosto de 2019 da Previ Mangaratiba. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres em bloco, com 01 voto contrário do**

Ver. Rogério da Máquina; Votação em bloco dos Pareceres nºs169 a 171 e 173 a 179/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente aos **Projetos de Lei nºs72, 75, 78, 80, 81, 82, 85, 86, 87 e 88/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº180/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Resolução nº41/2019** de autoria de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 39, inciso XXVII, suprime o inciso IV do artigo 43, todos da Resolução nº58/99 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Nino do Nadir 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 2020**.